
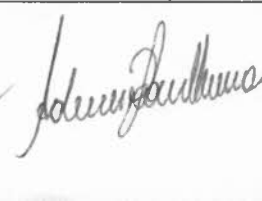


ATA 008/2013

CONSELHO CURADOR E FISCAL

Em vinte e sete de novembro de dois mil e treze, em reunião extraordinária para apresentação da Política de Investimentos de 2014, reuniram-se na sala de reuniões do Lagesprevi, os conselhos Curador e Fiscal representados pelos servidores Ivanei Schneider, Lidia Mara, Marilza Gobetti, Claudia Regina, Silvio Fernando, Adriana Rosa, Jane Aparecida, Elaine Cristina, Alexandre Martins, o Presidente do Instituto Dilmar Monarim, as Diretoras Rita Rohden e Rose Ambrozio. Iniciando a reunião o Sr. Rodrigo apresentou o funcionamento da empresa SMI Consultoria de Investimentos, que presta consultoria financeira ao Lagesprevi. Após apresentação da empresa Rodrigo explicou que a Política de Investimentos de um RPPS deverá cumprir a legislação pertinente aos investimentos, com foco na Resolução nº 3922/2010, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos traz no seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, variável e do segmento de imóveis, obedecendo a legislação vigente. Além de trazer orientações aos gestores quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos adequados às necessidades atuariais do instituto, busca obter resultados compatíveis à meta atuarial. Informou que os gestores e órgãos reguladores deverão ter ciência dos objetivos e restrições acerca dos investimentos do Instituto, cabendo a análise dos relatórios de produtos realizados pela empresa que presta consultoria, tomando a decisão correta dos investimentos. Conforme a necessidade atuarial, foi apresentada a proposta de se estabelecer como meta atuarial que a rentabilidade da carteira deverá ter um desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescido da variação do INPC divulgado pelo IBGE. Os limites de alocação dos recursos deverão obedecer a Resolução nº 3922/2010 cumprindo juntamente o disposto pelo Conselho Monetário Nacional ficando desta forma:

Limite de Alocação dos Recursos	Resolução nº 3922/2010	Limite Superior
Artigo 7º Renda Fixa	100%	100%
I (a) Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	30%
I (b) Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	100%
II- Operações compromissadas	15%	0%









III - Cotas de FI classificados como RF ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	50%
IV - Cotas de FI classificados como RF ou Referenciados em indicadores de RF	30%	30%
V - Depósitos em Poupança	20%	0%
VI - Cotas de FI em Direitos Creditórios - Abertos	15%	15%
VII*(a)- Cotas de FI em Direitos Creditórios - Fechados	5%	5%
VII*(b) - Cotas de Fundos de RF ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	5%
Artigo 8º Renda Variável	30%	30%
I - Cotas de FI Referenciado em Ações	30%	10%
II - Cotas de FI em fundos de índice de Ações	20%	7%
III - Cotas de FI em Ações	15%	9%
IV - Cotas de FI Multimercado - aberto	5%	5%
V - Cotas de FI em Participações - Fechado	5%	5%
VI - Cotas de FI Imobiliário - cotas negociadas em Bolsa	5%	5%
*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do Patrimônio Líquido do Instituto		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

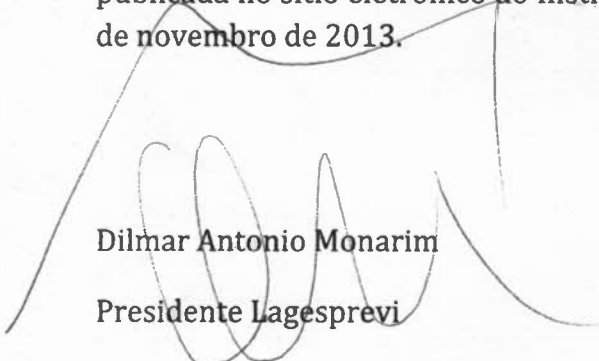
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

As vedações ficam contidas conforme a Política de Investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência através do CADPREV e arquivada na sede do Instituto de Previdência do Município de Lages - Lagesprevi podendo ser examinada e feito revisões quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação. A proposta da Política Anual de Investimentos foi aprovada pelos Conselhos Curador e Fiscal devendo ser publicada no sitio eletrônico do Instituto e por meio físico na íntegra. Lages em 27 de novembro de 2013.



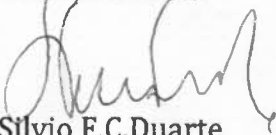
Dilmar Antonio Monarim
Presidente Lagesprevi



Rosemari R.G. Ambrozio

Ivanei C. Schneider

Marilza Gobetti



Silvio F.C. Duarte



Adriana R.S.A. Oliveira




Alexandre dos S. Martins




Rita de Cassia S. Rohden



Lidia Mara P. Furtado



Cláudia R. Porto Velho



Jane Ap. Dematé

Elaine C.R. de Moraes